



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS  
**Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040**  
[www.vilanovadosul.rs.gov.br](http://www.vilanovadosul.rs.gov.br)

PORTARIA Nº 52, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

*Nomeia Ihasmine Muniz Schaaf como representante do projeto FEP/CAIXA Resíduos Sólidos.*

O Prefeito de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Servidora Pública Ihasmine Muniz Schaaf para representar o município de Vila Nova do Sul no projeto FEP/CAIXA – Resíduos Sólidos, para atuar em assuntos pertinentes ao projeto.

**Art. 2º** A servidora designada, através da presente Portaria, irá se organizar para atuar no âmbito de suas atribuições, reunindo-se, quando necessário e também trocando informações entre os representantes dos demais municípios, o Consórcio Intermunicipal da região centro RS e a CAIXA, pelos meios disponíveis, para análise dos pleitos que lhe forem.

**Parágrafo único.** As atividades desempenhadas pela servidora não serão remuneradas, considerando-se como atribuições relativas à atividade do mesmo, de seus respectivos cargos, em prol dos interesses de seus municípios de origem, os quais são integrantes do CI/Centro.

**Art. 3º** A designação se dá por prazo indeterminado, podendo ser alterada, modificada ou revogada, a qualquer tempo, atendendo aos interesses dos municípios do CI/Centro; poderá também haver o afastamento ou substituição de componentes, mediante solicitação justificada dos mesmos, dirigida ao prefeito do município.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, 02 de março de 2023.

**DHIÉCCY GONÇALVES SEIXAS**  
Secretária de Administração

**SERGIO OVÍDIO ROSO CORADINI**  
Prefeito Municipal

*Registre-se e Publique-se.*